

00100.164527/2015-28
Presol

Junte-se ao processado do

PLC
nº 315, de 2009.

Senado Federal
À Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

Em 10/03/16

Of. nº 162/2015

Veranópolis, 17 de novembro de 2015.

Assunto: Apoio na tramitação do PLC 315/2009.

Prezado Senhor,

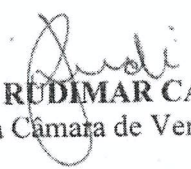
Ao cumprimenta-lo, cordialmente, a Câmara de Vereadores de Veranópolis vem apresentar apoio, junto à esta Colenda Casa Legislativa, o Senado Federal, na tramitação em regime de urgência do PLC 315/2009, na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional – CEDN, da Agenda Brasil e, automaticamente, ao Plenário.

O Município de Veranópolis possui uma usina em seu território, que representa impactos sociais e ambientais relevantes, que são diretamente gerenciados pelo Poder Público Municipal.

O PLC 315/2009 trata de um tema de suma importância para o município, pois propõe alteração dos percentuais de distribuição da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) de 45 % para 65%. A aprovação do PLC trará benefícios financeiros importantíssimos e necessários para os cofres do Município, ampliando a receita em 44% na CFURH.

Sem mais para o momento, agradecemos, renovando votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


RUDIMAR CAGLIONI
Presidente da Câmara de Vereadores de Veranópolis

À Exmo. Senhor
Sen. RENAN CALHEIROS – PMDB/AL
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

Senhor Rudimar Gaglioni, Presidente da Câmara
Municipal de Veranópolis – RS,

Em atenção ao Of. nº 162/2015, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC nº 315, de 2009, que "*Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH*", que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa